



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO MEARIM

Av. Carlos Raimundo Figueiredo, 10, Manigituba, CNPJ Nº 05.646.807/0001-10
- Vitória do Mearim - MA

Lei nº 249/04

Denomina de **Firmino Oliveira Sampaio**, a Escola Pública Municipal do Povoado Paiol, deste Município, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vitória do Mearim, MA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

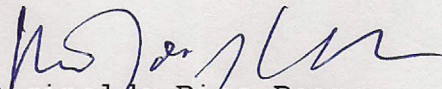
Art. 1º - Fica denominada de **Firmino Oliveira Sampaio**, a Escola Pública Municipal do Povoado Paiol, deste Município, nos termos do Art. 41, Inciso XIV, da Lei Orgânica Municipal.

Parágrafo Único - A Lei que trata o caput deste artigo, depois de sancionada deverá ser publicada e levada ao conhecimento de todas as autoridades a quem a execução pertencer, para o fiel cumprimento do que nela contém.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitória do Mearim, MA, 03 de dezembro de 2004.


Reginaldo Rios Pearce
Prefeito Municipal